



RESOLUÇÃO Nº 122/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003351/2013-98 e o que ficou decidido em sua 81ª reunião de 12-08-2013,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a abertura de Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com as seguintes alterações no Edital de Concurso Público para provimento dos cargos de carreira Técnico-administrativo em Educação:

- Item 1:

- . inclusão de 01 (uma) vaga para o cargo de “Arquiteto Urbanista”;
- . transformação de 01 (uma) vaga de “Enfermeiro/Área Hospitalar” em 01 (uma) vaga para “Biólogo ou Farmacêutico-Bioquímico ou Biomédico ou Médico”;
- . para os cargos de “Assistente em Administração” e “Pedagogo”: que as vagas não sejam disponibilizadas separadamente por *campus*, mas agrupadas.
- . para o cargo de “Assistente em Administração” disponibilizar 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência.

- Item 2:

- . nova data para realização do concurso: 10-11-2013

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-08-2013